



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Ementa: Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2018 para o dia 28 de junho de 2018.

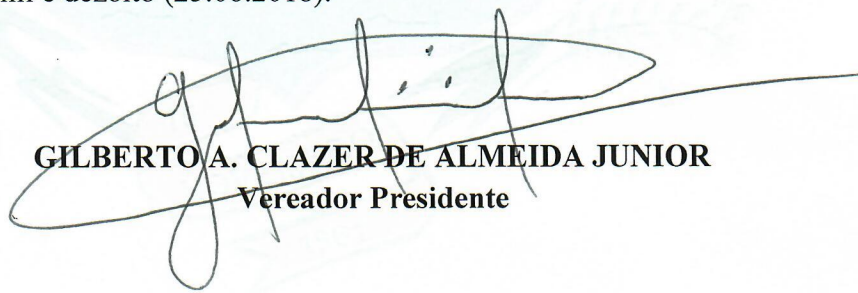
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 25 de junho de 2018 às 20 horas, para o dia 28 de junho de 2018 às 20:00 horas, considerando a necessidade da readequação das Emendas do Orçamento Impositivo dos Nobres Vereadores no Projeto de Lei nº 11/2018, onde tem como Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Programa do Município de Palmital para o Exercício Financeiro de 2019, na forma que estabelece, e dá outras providências.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25.06.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná